



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA.

ENTIDADE	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
DATA	:	22/11/24
ADITAMENTO	:	Nº 37/24-1
PROCESSO ADM.	:	Nº 22164/24
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 22/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPARGAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45 e de outro lado o **EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.689.565/0001-16, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, Rua Pedro Savian, nº 139, Jardim Adriana, CEP 13.345-610, Telefone: (19) 3875-4288, E-mail: educandario@educandariodn.org.br, neste ato representada por **MARIA BENEDITA STIFTER**, brasileira, presidente, portadora do RG nº 9.295.576-9 e do CPF nº 068.555.948-32, têm entre si justo e contratado, o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2024, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, proposto pela OSC, no Ofício nº 098/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 22164/2024, conforme segue abaixo:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DE RUBRICA			PARA RUBRICA		
Recursos Humanos	Salários e Ordenados	R\$ 352.125,20	Recursos Humanos	Salários e Ordenados	R\$ 347.125,20
	EPI/ EPC e Uniformes	R\$ 0		EPI/ EPC e Uniformes	R\$ 5.000,00
	Vale Refeição	R\$ 12.000,00		Vale Refeição	R\$ 17.000,00
Material de Consumo	Uniforme	R\$ 15.000,00	Material de Consumo	Uniforme	R\$ 11.895,00
	Material de Higienização e Limpeza	R\$ 6.000,00		Material de Higienização e Limpeza	R\$ 1.756,00
Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros Pessoal jurídica	R\$ 10.000,00	Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros Pessoal jurídica	R\$ 12.349,00

1.2. Essa alteração não implica em alteração dos valores finais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social


MARIA BENEDITA STIFTER
PRESIDENTE

Gestora:

MARIA CRISTINA COELHO DIAS

/s/

2



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
ADITAMENTO	:	Nº 37/24-1 – Proc. Adm. nº 22164/24 – Chamamento Público nº 22/23
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, onde altera o Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MARIA BENEDITA STIFTER
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 068.555.948-32

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABE
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	MARIA BENEDITA STIFTER
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 068.555.948-32

Assinatura: 

GESTOR(ES):

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura: 


4 






Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	JOSÉ PAULO DINIZ
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 166.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

6



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
CNPJ	:	Nº 03.689.565/0001-16
ADITAMENTO	:	Nº 37/24-1 - Proc. Adm. nº 22164/24 – Chamamento Público nº 22/23
DATA DA ASSINATURA	:	22/11/24
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, onde altera o Plano de Trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



Processo administrativo nº 24.036/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais e Peças de Reposição para Manutenção dos Climatizadores Evaporativos instalados nas Salas de Aulas das Unidades Escolares desta Secretaria**, através da empresa **TS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 22.735,00 (Vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais)** e **BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, no valor de **R\$ 32.983,40 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**, totalizando **R\$ 55.718,40 (Cinquenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2024.

Processo administrativo nº 25.061/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de Botinas de Proteção para os Agentes de Combate de Endemias (Centro de Operações à Dengue)**, através da empresa **54.889.972 MARCELLO GALHARDO DUARTE**, no valor de **R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/24, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ADILSON PEREIRA DE SOUSA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. -

Data: 07/11/24 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de tapeçaria para manutenção de mobiliários, tipo cadeiras giratórias e fixas, longarinas, camas, macas e colchões hospitalares, aparelho de ginástica e confecção de revestimento de coluna para quadras poliesportivas, para atender a demanda das Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 739.991,80 – Pregão Eletrônico: nº 103/24

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 429/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL através do ofício nº 002/24 de 08/08/2024 às fls.2 do processo nº 22660/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 429/23;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DE PASSAGEM ATOS4, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC CASA DE PASSAGEM ATOS4 através do ofício nº 25/2024 de 16/09/2024 às fls.2 do processo nº 22027/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 267/24;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID através do ofício nº 00366/2024 de 16/09/2024 às fls.2 do processo nº 22028/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 34/24;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/20, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC COMUNIDADE FAROL através do ofício nº 011/2024 de 21/08/2024 às fls.2 do processo nº 22265/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 195/20;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 859/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC COMUNIDADE FAROL através do ofício nº 012/2024 de 21/08/2024 às fls.2 do processo nº 23330/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 859/23;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 439/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIAO - IAPC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INDAIATUBA E REGIAO - IAPC através do ofício nº 042/2024 de 22/08/2024 às fls.2 do processo nº 22264/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 439/23;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA através do ofício nº 097/2024 de 20/09/2024 às fls.2 do processo nº 22166/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 38/24;

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 22/11/24 - Objeto: Em atenção à solicitação feita pela OSC EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA através do ofício nº 098/2024 de 20/09/2024 às fls.2 do processo nº 22164/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 37/24;